



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 369 de 16 de setembro de 2021.

***“Dispõe sobre concessão de férias
prêmio a servidor que menciona e da
outras providências”***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pela servidora Mirian Chamon Emerick, efetiva professora, a qual requer a concessão de três meses de férias- prêmio, optando pela conversão sem trabalho;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença/férias, a título de prêmio por assiduidade;

Considerando que a servidora faz jus à licença, bem como, a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos, **resolve:**

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de férias a título de prêmio por assiduidade à servidora **Mirian Chamon Emerick**, professora, efetiva, a iniciar em 27.09.2021.

Art. 2º - Finda as férias prêmio em 25.12.2021, deverá a referida servidora retornar imediatamente as atividades de seu cargo.

Art. 3º - As Férias-Prêmio a que se trata o artigo 1º referem-se ao 2º e 3º mês do período 29.11.2009 a 28.11.2014, e 3º mês do período 29.11.2014 a 28.11.2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 16 de setembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600**

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.09.16
10:28:10 -03'00'